UNDGENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

EDITAL Nº 051/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AOS EDITAIS Nº 049/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu MBA em Gestão Púbica e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

No RESULTADO DE **JULGAMENTO** DE RECURSO AO EDITAL 049/2021 PROPESP/NUPG/UNICENTRO HOMOLOGAÇÃO DE **MATRÍCULAS** DE **VAGAS** REMANESCENTES SUPLENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:

1 FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTES RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	DESPACHO
06490/2021	ELISANDRA RODRIGUES	DEFERIDO.
	ARAÚJO DE AILAN	

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.
- 2.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.
- 2.3 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 2.4 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;
- 2.5 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO, pela UVPR Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Home Page: http://www.unicentro.br



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Guarapuava, 14 de junho de 2021

Prof^a Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UVPR

Prof. Ms. Cleber Frindade Barbosa Coordenador NEAD Prof^a Dr^a Sandra Mara Matuisk Mattos Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu

Sandra Abus M Matte

Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache Coordenador MBA em GPI